



Ata da 10^a sessão extraordinária da 1^a sessão legislativa da 19^a legislatura. Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na Rua Coronel Vida, 211, Centro, foi realizada a 10^a sessão extraordinária da 1^a sessão legislativa da 19^a legislatura, presidida pelo Vereador Diego Fabrício Zanetti, secretariada pelos Vereadores Edenir José Gaio Flores, 1º Secretário, e Gilmar Costa, 2º Secretário, e presentes os Vereadores, João Savi, Joslei Sequineli, Jovane Sebastião Ferreira e ausentes os vereadores Fabiano da Conceição Catharina, Fabíola Mereles e Lucas dos Santos, convocada para apreciação em 2^a discussão e votação dos Projetos de Lei 6556/2025 Substitutivo, 6557/2025 Substitutivo e 6616/2025. Havendo número legal de Vereadores, o Senhor Presidente abriu a sessão e convidou o vereador Gilmar Costa para assumir a 2^a Secretaria, informou que a discussão das atas das sessões anteriores, 46^a Sessão Ordinária e 8^a e 9^a Sessões Extraordinária, seriam transferidas para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para a sua elaboração. O Senhor Presidente solicitou que o senhor 1^a Secretário procedesse à leitura do expediente. Não houve expediente na sessão. Foi registrada a presença de todos os senhores vereadores com exceção dos vereadores Fabiano da Conceição Catharina, Fabíola Mereles e Lucas dos Santos e não houve vereador inscrito para fazer uso da palavra. Seguiu-se à ordem do dia, presentes todos os senhores vereadores com exceção dos vereadores Fabiano da Conceição Catharina, Fabíola Mereles e Lucas dos Santos, em 2^a discussão e votação os Projetos de Lei 6556/2025 Substitutivo, 6557/2025 Substitutivo e 6616/2025 foram aprovados por todos. Finalizada a discussão e votação das matérias da ordem do dia, o senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os Projetos de Lei 6556/2025 Substitutivo, 6557/2025 Substitutivo e 6616/2025 para redação final. Não houve Vereador inscrito em explicação pessoal. O senhor Presidente lembrou os senhores vereadores que foi convocado Sessões Extraordinárias, nos dias 18 (dezoito) e 19 (dezenove) de dezembro de 2025, às 19 horas, para apreciação em 1^a e 2^a discussão e votação respectivamente do Projeto de Lei 6622/2025, que “dispõe sobre o plano de amortização para equacionamento do déficit técnico-atuarial do regime próprio de previdência social (RPPS) no exercício de 2025 e dá outras providências”. Não havendo mais nada para ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a audiência de todos e em nome de Deus e pelo povo encerrou a sessão, da qual para tudo constar foi redigida esta ata, assinada pelos senhores Presidente e 1^a Secretária.

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://palmeira.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=a88aed74-bb3e-4535-abc1-4be21595329e>

